



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2021.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 388/2021

Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Ilmo Sr. Luis Carlos Batista
Presidente

RECEBIDO POR:
Thais R. Santos
26/07/21 HS: 10:20
Presidência CMVC

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, aos **Ofícios 159, 181, 204, 210, 264, 268 e 286/2021 SECGERAL/CMVC**, que constam indicações e requerimentos dos parlamentares municipais, seguem informações dos Órgãos dessa Secretaria responsáveis por cada demanda indicada:

Requerimento nº 77/2021 da parlamentar Márcia Viviane, informamos que o município não tem autonomia para inclusão de nenhum grupo na estratégia de vacinação contra COVID-19 e nem classificá-lo como prioritário.

Em Vitória da Conquista, os bancários já haviam realizado contato com o Gabinete Civil e Gabinete da Secretária de Saúde, expondo a situação e solicitação de vacinação, quando o município, prestou os devidos esclarecimentos. Ainda fazendo referência à referida categoria, o Estado da Bahia incluiu o grupo como prioritário na última pactuação em CIB (Resolução CIB nº 122/2021) assim sendo, foram contemplados no dia 22 do mês em curso, com a remessa de vacina recebida com doses destinadas oficialmente ao grupo em questão.

Indicação da parlamentar Márcia Viviane Sampaio "... promover a vacinação de internos do Conjunto penal de Vitória da Conquista...", informamos que já foi realizada a ação de vacinação contra COVID-19 para os internos do Novo Conjunto Penal de Vitória da Conquista e, os mesmos já se encontram imunizados para o referido agravo, pois foram contemplados com a vacina de esquema vacinal de dose única (Janssen).

Em resposta ao **Requerimento nº 114/2021** "... informações acerca de requisitos para a vacinação de trabalhadores da Educação no município..." informamos que, o grupo prioritário de trabalhadores da educação já foi atendido em Vitória da Conquista. Vale ressaltar que, o município segue as recomendações oficiais de execução da Campanha de Vacinação contra





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

COVID-19, tanto do Ministério da Saúde, quanto do Governo do Estado que por sua vez, tem emitido Resoluções CIB com novas orientações e atualizações, a exemplo de recomendar o atendimento apenas por faixa etária e, recentemente, retornou com a decisão da continuidade de atendimento aos grupos prioritários com a destinação mínima de 10% de toda remessa recebida pelos municípios baianos.

Vitória da Conquista vem recebendo pequenos quantitativos de doses da vacina contra COVID-19, o que dificulta a destinação desses 10% para todos os grupos prioritários. Nesse sentido, o município vem retomando a estratégia de atendimento à estes grupos prioritários, de forma gradativa.

No próximo dia 22 de julho do corrente ano, o grupo dos trabalhadores da educação (25 anos e mais) serão contemplados juntamente com o público da população em geral, que tem seu atendimento por faixa etária de forma escalonada (42 anos e mais na presente data).

Mediante **Requerimento nº 115/2021 “... jornada de trabalho dos técnicos deslocados para os pontos de vacinação da COVID – 19 e sobre o andamento da 23ª campanha de vacinação contra influenza no município...”**, aduzimos que, a 23ª Campanha de vacinação contra Influenza, ocorreu no município de Vitória da Conquista como em todo território nacional, segundo as recomendações do Ministério da Saúde. Esta foi finalizada no dia 09 de julho do ano em curso. Contudo a vacina contra o referido agravo continua a ser executada nas Unidades de Saúde do município tanto da zona urbana quanto da zona rural, para toda a população conforme liberação concedida pelo MS.

Fazendo referência à jornada de trabalho dos técnicos de enfermagem deslocados para os pontos de vacinação da COVID-19, elucidamos que, a escala é elaborada mensalmente envolvendo todos os técnicos de enfermagem e enfermeiros da rede de atenção básica, sendo cada profissional escalado, no máximo, três vezes ao mês. A jornada de trabalho compreende o horário de 8 horas às 16 horas com uma hora de intervalo para almoço, para aqueles servidores que possuem carga horária de 40 horas semanais. Para os servidores que possuem carga horária de 30 horas semanais ficam escalados no período da manhã ou no período da tarde conforme horário de trabalho na Unidade de lotação.

Em resposta á **indicação 1007/2021 “... intensificar a fiscalização de restaurantes, lanchonetes, padarias...”**, informamos que a Vigilância Sanitária – VISA, conta com agendas periódicas de fiscalização nos estabelecimentos mencionados no referido documento, inclusive,





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

aos finais de semana, feriados, turnos noturnos. Contudo, acolhemos a sugestão de intensificar as fiscalizações nas agências bancárias.

Mediante **Indicação nº 1045/2021**, “... agente patrimonial para a Unidade de Saúde do Vila América.”, informamos que o referido profissional foi alocado para a Unidade mencionada, desde o mês de junho do ano em curso.

Fazendo referência à **Indicação nº 1043/2021** “... reforma completa e obra de paisagismo e acessibilidade na Unidade de Saúde de Família do Conveima.”, informamos que foi realizada visita técnica ao local e levantamento das demandas de reformas necessárias. As mesmas já foram encaminhadas ao setor responsável para programação de execução dos serviços.

Indicação 844/2021 do Vereador, Sr. Alexandre Garcia Araújo, que solicita “*alocação de médico (a) ginecologista para equipe da unidade de saúde da família do bairro Panorama*”, a Diretoria de atenção básica, informamos que a unidade conta com três médicos clínicos, que atendem a comunidade, incluindo as queixas relacionadas à saúde da mulher e encaminham para atenção especializada quando necessário.

As usuárias que demandam de atenção especializada são agendadas para outros pontos de referência da Rede de Atenção à Saúde. Contamos ainda com assistência de 02 enfermeiras que realizam atendimentos voltados para a saúde da mulher, respaldadas em protocolos do Ministério da Saúde, como: a abordagem sindrômica, acompanhamento em planejamento familiar, pré-natal e coleta de preventivo.

No entanto, continuamos com o propósito de ampliar a oferta de consultas especializadas a fim de melhor servir à comunidade.

Indicação da Vereadora, Sr.^a Viviane Sampaio, que solicita “*a descentralização da vacinação da COVID-19, para ser realizada em todas as salas de vacina dos Postos e Unidades de Saúde, inclusive na Zona Rural*” a Diretoria de Vigilância em Saúde informa quanto a impossibilidade de descentralização no momento, sobretudo pelo controle máximo que se torna necessário, em relação à utilização destas doses e a execução da estratégia.

Para além deste fato, o município recebe quantitativos muito pequenos de doses da vacina contra COVID-19, o que dificulta e por muitas vezes inviabiliza a descentralização para as salas de vacina das Unidades de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Indicação nº 744/2021 do vereador Sr. Josenildo Freitas, que solicita disponibilização de “*banheiros químicos nos locais Drive-thru de vacinação contra COVID 19*”, a Diretoria de Vigilância em Saúde informa que nos dois pontos de vacinação com estratégia Drive thru, há disponibilização de banheiro para a eventual necessidade de algum usuário, o que não levou ainda, à necessidade de instalação de banheiro químico nos mesmos.

Quanto as **INDICAÇÕES** s/n do vereador Sr. Alexandre Garcia Araújo, que solicita “*a instalação de pontos de vacinação nos loteamentos Jardim Sudoeste e Miro Cairo, estes, bem como outros em seus entornos, encontram-se dependentes dos pontos de suas respectivas localidades, sendo eles ponto de vacinação da Patagônia e ponto de vacinação da Urbis V.*”, a Secretaria Municipal de Saúde entende a relevância da descentralização da vacinação contra COVID-19 no município, bem como reconhece o processo como um dos princípios fundamentais do SUS e é frente a isso que estamos buscando meios e melhores maneiras possíveis para ampliar o acesso à vacinação em nosso município.

Contudo, não há possibilidade de descentralização no momento, sobretudo pelo controle máximo que se torna necessário, em relação à utilização destas doses e a execução da estratégia. Ademais, o município de Vitória da Conquista vem recebendo um quantitativo de doses de forma reduzida, o que dificulta ainda mais a descentralização, pois não conseguiríamos abastecer todos os pontos (se assim fossem implantados conforme a sugestão no referido ofício) de maneira suficiente para o atendimento a toda população da estratégia vigente.

Ademais, Vitória da Conquista vem recebendo um quantitativo de doses de forma reduzida, o que dificulta ainda mais o processo de descentralização, pois não conseguiríamos abastecer todos os pontos (se assim fossem implantados conforme a sugestão no referido ofício) de maneira suficiente para atendimento a toda população da estratégia vigente.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

Kalilly Lemos S. Rocha
Sub Secretária de Saúde
Mat. 245571

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

